



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 828

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 828

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.546, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao SAAE, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), suplementar a seguinte dotação insuficiente no orçamento vigente:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

4.0.00.00.00 – DESPESAS CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

17.512.5007.2.181 – F.21.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

17.512.5007.2.181 – F.18.....R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de outubro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 15.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE							
UNIDADE : 15.02 SERVICO DE AGUA E ESGOTO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5007					SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO	
17.512	5007.2181					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	15.000,00
TOTAL GERAL							15.000,00

ANEXO II						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO :(CANCELAMENTO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 15.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE							
UNIDADE : 15.02 SERVICO DE AGUA E ESGOTO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5007					SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO	
17.512	5007.2181					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-15.000,00
TOTAL GERAL							-15.000,00

**DECRETO Nº 6.547, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.550, de 24 de novembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso I do art. 6º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.550, de 24 de novembro de 2023).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de outubro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
12.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2213	01	00154	ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO	500.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2213	01	02002	ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO	400.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						900.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO					0,00

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
UNIDADE : 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
23						COMERCIO E SERVICOS	
23.695						TURISMO	
23.695	6004					DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695	6004.2213					ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	900.000,00
TOTAL GERAL							900.000,00

**Licitações e Contratos****Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 109/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil devidamente registrada no CREA/CAU, para locação de elementos de iluminação decorativas natalinas para serem utilizados nas comemorações de final de ano da Estância Turística de Barra Bonita, nos exatos termos dos anexos. A realização da sessão será no dia 13 de novembro de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 24 de outubro de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90074/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de medicamento canabidiol, na data de 22/10/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Aura Pharma S.A., item 01, no valor total de R\$ 28.800,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 24 de outubro de 2024. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa****ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Na data do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos foi iniciada de forma remota a reunião extraordinária, presidida por Elizabeth Aparecida Ferreira Molina que acolheu a todos os conselheiros e deu início a pauta desta reunião, com a participação de Camila Zerlin Segura, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social de Barra Bonita Camila que esteve presente nesta reunião, com o objetivo de apresentar aos conselheiro o Projeto "Cores do Amanhã", que terá como beneficiário o Centro de Convivência do Idoso - CCI "Alcindo Testa", executor do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O valor de investimento neste projeto será no total de cem mil reais e para ser possível o andamento de levantamento deste recurso, se faz necessária a análise e aprovação deste conselho. O projeto será executado no ano de dois mil e vinte e cinco e o recurso será pleiteado junto a

empresa Raízen, sendo destinado para uso através do Fundo Municipal do Idoso. Tal projeto tem como objetivo proporcionar um espaço acolhedor e estimulante para as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade que pertencem ao Centro de Convivência do Idoso - CCI. A partir da efetivação do projeto serão realizadas melhorias como: ampliação da estruturação, oferta de atividades e serviços de qualidade, organização do espaço físico para o bem-estar do idoso, pintura do prédio, persianas, mobiliários, instrumentos musicais, contratações de profissionais, organização dos espaços, armários para guardar utensílios domésticos, entre outros, visando buscar melhorias, conforto e acessibilidade a todos. Foram apresentadas algumas fotos de antes e depois do CCI para que pudéssemos ver de forma ilustrativa algumas das melhorias que serão feitas após a aprovação do projeto. Foi discutido com os conselheiros a importância do projeto e o impacto que será para melhorar a qualidade e conforto dos idosos. Uma votação foi feita para saber quem estava de acordo com a aprovação do projeto, onde todos os conselheiros presentes votaram a favor. Nada mais havendo a tratar e discutir, e para surtir os efeitos necessários, mando que se lavre a presente ata, após lida e considerada conforme, vai devidamente assinada por mim, Fernanda Caroline Crotti Secretária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e demais Conselheiros presentes:

Fernanda Caroline Crotti
Elizabeth Aparecida Ferreira Molina
Luciane Fernanda da Silva
Áurea Geroldi
Josiane Gonçalves
Renata Alexandra Leite Miguel
Ana Paula Gonçalves dos Santos
Maria Clara Bombonatti Olenski
Daisy Cristina Grigolato

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br